

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital n°. 63/2015-RTR/UEMS, de 21/09/2015, publicado no Diário Oficial n°. 9010, do dia 23/09/2015, páginas 19 a 22, conforme a seguir:

### ONDE SE LÊ:

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia, de segunda a sexta feira, das 7h às 13h, ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;
- c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;
- d) *curriculum vitae ou lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O *curriculum* não encadernado e paginado não será aceito pela comissão.

### LEIA-SE:

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia, de segunda a sexta feira, das 7h às 13h, ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;
- c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;
- d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;
- e) *curriculum vitae ou lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O *curriculum* não encadernado e paginado não será aceito pela comissão.

Dourados, 29 de setembro de 2015.

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira**  
**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social**